



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº 111/2017

CONVOCA APROVADOS NO **PROCESSO SELETIVO Nº 005/2016**, QUE NOMINA PARA COMPARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO JUNTO AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, I, da CF; art. 11, VI, VII e IX, e art. 94, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Trento, e demais dispositivos legais pertinentes:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos classificados nominados no Anexo I, para comparecerem à **Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário**, no dia **03 de maio de 2017, as 10:00h, para realizar a escolha de vagas**, e posteriormente comparecer ao Setor de Recursos Humanos, do dia **03 de maio de 2017 a 05 de maio de 2017**, munidos da documentação abaixo relacionada (cópia e original):

I – 01 (uma) foto 3/4;

II – Carteira de Identidade;

III – CPF;

IV – Título Eleitoral;

V – Carteira de Trabalho e Previdência Social;

VI – Inscrição no PIS/PASEP;

VII – Certidão atualizada de Casamento ou Atestado de Óbito (se for o caso);

VI – Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (se for o caso);

IX – Comprovante de Residência, que esteja no nome do convocado, ou de pessoa a qual conviva, devendo neste último caso comprovar o vínculo;

X – Comprovação de aptidão física e mental para o exercício da função, mediante apresentação de atestado laboral;

XI – Certidão negativa da Justiça Eleitoral comprovando sua regularidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
GABINETE DO PREFEITO

XII – Cópia do Comprovante da quitação com o Serviço Militar Obrigatório, (se for o caso);

XIII – Cópia do Diploma ou Histórico Escolar (Ensino Fundamental Completo);

XIV – Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida, há no máximo 6 (seis) meses, ou dentro do prazo de validade do documento;

XV – Declaração de bens; Declaração de acúmulos ou não de cargos; Declaração de penalidade disciplinar; Declaração de ausência de parentesco (retirar no setor de Recursos Humanos deste Órgão);

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se e publique-se na forma da Lei.

Nova Trento/SC, 02 de maio de 2017.

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
Prefeito Municipal

JUCELINO MARINO CHINI
Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
(Decreto nº 111/2017)

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – LOCALIDADE AGUTÍ

Classificação	Nome completo
7ª	Silvania Garcia da Silva
8ª	Mariana Fernanda Marchi Dalprá

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – LOCALIDADE BESENELLO

Classificação	Nome completo
8ª	Cristiani Costa
9ª	Kassia Kalitta Sodrê Harmel

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – LOCALIDADE CENTRO II

Classificação	Nome completo
5ª	Clarete Poli Battisti

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – LOCALIDADE CLARAÍBA

Classificação	Nome completo
6ª	Luis Aparecido de Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA
(Decreto nº 111/2017)

Exmo. Senhor
Gian Francesco Voltolini
Prefeito Municipal.
Prefeitura Municipal de Nova Trento - SC

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu,....., portador (a) do
RG nº..... e CPF nº....., Candidato(a) na^a
posição do Processo Seletivo - Edital nº....., inscrição nº....., para o cargo de
....., pela Prefeitura Municipal de Nova Trento, venho, pela presen-
te, declarar minha **DESISTÊNCIA** à vaga do referido cargo, no qual fui Convocado(a) pelo
Decreto nº....., publicado no Diário Oficial dos Municípios
de/...../.....

Nova Trento, de de 2017.

Assinatura